



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATA Nº 129/2021

Chamada Pública Nº 03/2021

PROCESSO Nº 203/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Especial para Avaliação e Aprovação, nomeada pela Portaria Nº 255/2021, constituída pelos servidores: Vânio Heimerdinger – Presidente, Claudia Ines Dorneles – Membro, Liriane Giseli Quantz – membro, Vânia Ames Schommer - membro, para avaliação e aprovação dos documentos de habilitação e dos projetos de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, referente ao Edital de Chamada Pública nº 03/2021: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais e de agricultores familiares, detentores de DAP jurídica ou DAP física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Protocolo 15510/2021. A comissão iniciou a sessão e, imediatamente, realizou a conferência e assinatura dos envelopes, por todos os presentes. Em sequência, foi realizada a abertura do envelope de Nº 1 - Documentos, procedendo com a análise da documentação apresentada pela participante, sendo assinada por todos os presentes. Apresentou documentação a seguinte participante: Cooperativa Mista Agropecuária e Economia Solidária - COOPERSOL, CNPJ nº 09.378.991/0001-15, representada pela Sra. Claudia Maria Eberhardt Thomas, CPF nº 021.874.050-60. A documentação foi considerada de acordo com o edital e a participante considerada habilitada para o presente chamamento, razão pela qual, em ato contínuo, a Comissão Especial procedeu a abertura do envelope da proposta de venda, sendo esta analisada e rubricada pelos presentes. Após a verificação da proposta, a Comissão Especial considerou vencedora a cooperativa conforme segue: Cooperativa Mista Agropecuária e Economia Solidária – COOPERSOL, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a este para interposição de recursos quanto ao julgamento efetuado, sendo que a representante presente abre mão do referido prazo recursal. Dessa forma, a Comissão abre o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da lavratura desta ata, para entrega das amostras dos produtos, pelas empresas vencedoras, conforme item 7 do edital, junto à Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que as participantes do certame ficam cientes por este ato do referido prazo. Foi encerrada a sessão, e, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela Comissão. Santa Rosa, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.

Vânio Heimerdinger
Presidente da Comissão

Claudia Ines Dorneles
Membro da Comissão

Liriane Giseli Quantz
Membro da Comissão

Claudia Maria Eberhardt Thomas
COOPERSOL

Vânia Ames Schommer
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATA Nº 132/2021	Chamada Pública Nº 03/2021	PROCESSO Nº 203/2021
------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 255/2021, constituída pelos servidores: Vânio Heimerdinger – Presidente, Claudia Ines Dorneles – Membro, Liriane Giseli Quantz – membro, Vânia Ames Schommer - membro, para continuidade da avaliação e aprovação dos documentos de habilitação e dos projetos de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, referente ao Edital de Chamada Pública nº 03/2021: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais e de agricultores familiares, detentores de DAP jurídica ou DAP física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Protocolo 15510/2021. Aberta a sessão, verificou-se que a participante com itens vencedores entregou, tempestivamente, junto à seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as amostras dos produtos, as quais foram analisadas e validadas pelas profissionais da área de Nutrição do referido setor, Vânia Ames Schommer e Camila Centenaro Fischer, as quais emitiram parecer e aprovaram os produtos apresentados. Dessa forma, a Comissão mantém vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR	ITENS
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA LTDA - COOPERSOL	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Nada mais a registrar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão. Santa Rosa, trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

Vânio Heimerdinger
Presidente da Comissão

Claudia Ines Dorneles
Membro da Comissão

Vânia Ames Schommer
Membro da Comissão

Liriane Giseli Quantz
Membro da Comissão